



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2024**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de suporte na área de Tecnologia da informação (T.I), compreendendo a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos pertencentes ao CRF/SE (impressoras/recarga de toner), conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

**CONTRATADA: 14.129.247 ADILSON SANTOS DE JESUS**

**CNPJ: 14.129.247/0001-17.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** Os preços unitários do contrato correspondem aos valores de R\$ R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), e R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) sendo o valor global de R\$ 13.749,00 (treze mil, setecentos e quarenta e nove reais).

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007-Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**PARECER JURÍDICO: Nº 27/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026.**

**VIGÊNCIA: De 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027.**

**DATA DE ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2026.**

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CRF/SE.